

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

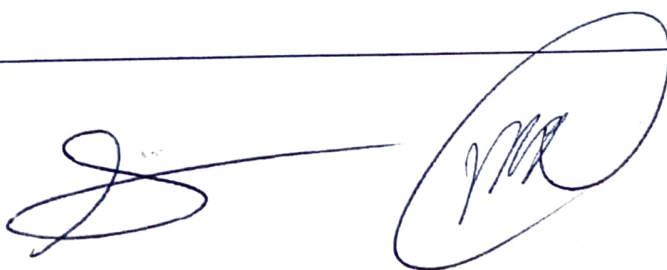
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Dr. Sandro Rogério Rodrigues Batista	Processo: Nº da Emenda: 1812/2022
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal De Saúde de Catalão - GO	CNPJ do FMS: 03.532.661.0001-56
Gestor: Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço: BR – 050 Km, nº SN, Loteamento Jk, Catalão-GO.	
Dados bancários: Banco – Caixa Econômica Federal Agencia: 0564 Operação: 006 C.Corrente: 71514-7	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ADISGO – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.	CNES: 9001247
Endereço: Rua Uruana nº 86 – B. N. Senhora Mãe de Deus – CEP: 75702-150 Telefone: (64) 3441-4035 / (64) 98126-4035.	
Cidade: Catalão - GO.	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: () Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia (x) Outros: Procedimentos, Exames (Cardiológico, imagem e radiológico), Medicamentos e Insumos.	



4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período: 1 ano	Início: JANEIRO/2023	Término: DEZEMBRO/2023
Identificação do objeto: Custeio de Procedimentos, Exames (Cardiológico, imagem e radiológico), Medicamentos e Insumos.		
Justificativa: A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e deste 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DA CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente receber repasse de verbas parlamentares via Deputados estaduais, federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que cumpra em local nosso papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes portadores de diabetes na instituição. Desde a sua criação a mais de 31 (trinta e um) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível empresas. Essa dificuldade não é realidade vivenciada apenas por essa associação, a verdade, é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições . O convênio firmando entre a ADISGO- Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano e a Secretária Municipal de Saúde de Catalão, visa aprimorar nossos atendimentos com procedimentos, exames laboratórios e de imagens, disponibilizados aos pacientes da ADISGO. Custeio de Procedimentos, Exames (Cardiológico, imagem e radiológico), Medicamentos e Insumos.		

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

METAS
Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com a equipe médica multiprofissional e de Abordagem Interdisciplinar mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%. Portanto, nossa meta e fazer com que os pacientes diabéticos que nos procuram, possam ter oportunidade de consultar e também dar continuidade ao tratamento através da realização dos exames e procedimentos solicitados, assim, acreditamos que os mesmos irão diminuir a média de glicose e principalmente não apresentarem complicações crônicas futuras da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção oferece qualidade de vida aos pacientes e sucessivamente torna-se muito mais barato para o governo (SUS).

PROCEDIMENTOS, EXAMES, MEDICAMENTOS E INSUMOS

Descrição	Quantidade x Und/mês Janeiro a Dezembro/2023	Quantidade x Und/ano Janeiro a Dezembro/2023
Procedimentos Podologico	40 Unds	480 Unds
Procedimentos Odontologicos	40 Unds	480 Unds
Exames de Angioflur	10 Unds	120 Unds
Exames de OCT do Olho	05 Unds	60 Unds
Exames de Ultra S. da Tireoide	10 Unds	120 Unds
Exames de Ultra S. Abdomem Total	10 Unds	120 Unds
Exames de Ressonância Magnética	05 Unds	60 Unds
Exames de Desitômetria Ossêa	05 Unds	60 Unds
Exames de Teste Ergometrico	15 Unds	180 Unds
Exames de Holter 24hs	10 Unds	120 Unds
Exames de Mapa 24hs	15 Unds	180 Unds
Vitamina D 7.000	40 Unds	480 Unds
Atorvastatina 10 mg	20 Unds	240 Unds
Rosuvastatina 10 mg	150 Unds	1800 Unds
Ciprofibrato 100 mg	20 Unds	240 Unds
Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	20 Unds	240 Unds
Glicosimetro de medir glicose	16 Unds	192 Unds
Tiras de medir glicose no Sangue	37 Unds	444 Unds

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 300.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro 2023 / Dezembro 2023	
Mês	Valor Mensal
Janeiro	R\$ 25.000,00
Fevereiro	R\$ 25.000,00
Março	R\$ 25.000,00
Abril	R\$ 25.000,00
Maio	R\$ 25.000,00
Junho	R\$ 25.000,00
Julho	R\$ 25.000,00
Agosto	R\$ 25.000,00
Setembro	R\$ 25.000,00
Outubro	R\$ 25.000,00
Novembro	R\$ 25.000,00
Dezembro	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

OBS: O projeto iniciara em janeiro de 2023 e terminara em dezembro de 2023.

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias uteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde.



8.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde em parcela única;

8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) Despesas com publicidade;
 - g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente.

A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

OBS. O recurso DE EMENDA IMPOSSITIVA aqui mencionado, será repassado a instituição em parcela ÚNICA.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 24 de AGOSTO de 2022

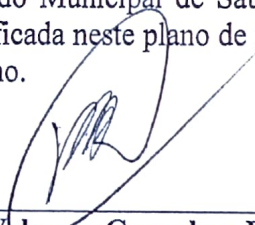

Sr. Silvio Lucas Mesquita
Presidente da Unidade Assistida

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
Presidente

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Catalão, 24 de AGOSTO de 2022


Sr. Valomar Gonçalves Rios
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

PLANILHA DE PROCEDIMENTOS E EXAMES

Item	Discriminação	Medida	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unit	Total Mensal
1	Procedimento Podológico	Unds	40	480	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
2	Procedimento Odonológico	Unds	40	480	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
3	Exames de Angiofluor	Unds	10	120	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
4	Exames de OCT do Olho	Unds	5	60	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
5	Exames de Ultra Som do Tireoide	Unds	10	120	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
6	Exames de Ultra S. do Abdom. Total	Unds	10	120	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7	Exames de Ressonância Magnética	Unds	5	60	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
8	Exames de Desitometria Ossêa	Unds	5	60	R\$ 110,00	R\$ 550,00
9	Exames de Teste Ergométrico	Unds	15	180	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
10	Exames de Holter 24 hs	Unds	10	120	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
11	Exames de Mapa 24 hs	Unds	15	180	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
12	Vitamina D. 7.000	Unds	40	480	R\$ 14,00	R\$ 560,00
13	Atorvastatina 10 mg	Unds	20	240	R\$ 15,00	R\$ 300,00
14	Rosuvastatina 10 mg	Unds	150	1800	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
15	Ciprofibrato 100mg	Unds	20	240	R\$ 19,00	R\$ 380,00
16	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	Unds	20	240	R\$ 15,00	R\$ 300,00
17	Glicosímetro de medir glicose	Unds	16	192	R\$ 55,00	R\$ 880,00
18	Tiras de medir glicose no Sangue	Unds	37	444	R\$ 30,00	R\$ 1.110,00
Total.....						R\$ 25.000,00

ADISGO
 ASSOCIADOS SUDISTE GOIANO
 CNPJ: 24.644.325/0001-12
 Sr. Silvio Lucas Mesquita
 Presidente

Sr. Silvio Lucas Mesquita
 Presidente



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo II - Relatório de Execução do Objeto

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 202200010002732
---	-----------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos 14/02/2023 da Secretaria de Município da Saúde da cidade de Catalão, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recursos estes destinados ao pagamento de Procedimentos de Podólogo e Odontológico e Exames Angioflur, OCT do Olho, Ultrassom Tireoide, Abdomem Total, Ressonância Magnética, Deistometria, Teste Ergométrico, Holter e Mapa, além de medicamentos nos termos do Plano de Trabalho anexo relativas às ações públicas e sociais da Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

Ações programadas:	Unit.	Total
480 Procedimentos Podológico	60,00	R\$ 28.800,00
90 Procedimentos Odontológico	93,00	R\$ 44.640,00
120 Exames de Angioflur	200,00	R\$ 24.000,00
60 Exames de OCT do Olho	200,00	R\$ 12.000,00
120 Exames de Ultrassom da Tireoide	110,00	R\$ 13.200,00
120 Exames de Ultrassom Abdomem Total	110,00	R\$ 13.200,00
60 Exames de Ressonância Magnética	500,00	R\$ 30.000,00
60 Exames de Desitometria Ossea	110,00	R\$ 6.600,00
180 Exames de Teste Ergométrico	110,00	R\$ 19.800,00
120 Exames de Holter 24h	110,00	R\$ 13.200,00
180 Exames de Mapa 24h	110,00	R\$ 19.800,00
480 Vitamina D7.000	14,00	R\$ 6.720,00
240 Atorvastatina 10mg	15,00	R\$ 3.600,00
1800 Rosuvastatina 10mg	18,00	R\$ 32.400,00
240 Ciprofibrato 100mg	19,00	R\$ 4.560,00
240 Bissulfato de Clopidogrem 75mg	15,00	R\$ 3.600,00
192 Glicosímetro de medir glicose	55,00	R\$ 10.560,00
4 Tiras de medir glicose no Sangue	30,00	R\$ 13.320,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

Ações executadas ACUMULADAMENTE, inclusive o montante de recursos aplicados no mês:

509 Procedimentos Podológico	R\$ 30.540,00
526 Procedimentos Odontológico	R\$ 48.868,00
120 Exames de Angioflur	R\$ 24.000,00
60 Exames de OCT do Olho	R\$ 12.000,00
91 Exames de Ultrassom da Tireoide	R\$ 10.010,00
134 Exames de Ultrassom Abdomem Total	R\$ 14.740,00
63 Exames de Ressonância Magnética	R\$ 31.470,00
115 Exames de Desitometria Ossea	R\$ 12.790,00
179 Exames de Teste Ergométrico	R\$ 19.690,00
125 Exames de Holter 24h	R\$ 13.750,00
79 Exames de Mapa 24h	R\$ 8.656,58
576 Vitamina D7.000	R\$ 8.069,10
260 Atorvastatina 10mg	R\$ 3.901,20
2157 Rosuvastatina 10mg	R\$ 38.826,12



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

297 Ciprofibrato 100mg	R\$ 5.641,00
331 Bissulfato de Clopidogrem 75mg	R\$ 4.962,61
128 Glicosímetro de medir glicose	R\$ 7.359,20
447 Tiras de medir glicose no Sangue	R\$ 12.952,00
TOTAL.....	R\$ 308.225,81

Alcance dos objetivos:

Os objetivos e ações programadas no Plano de trabalho foram alcançados em **102,74%**

Atividades ainda em fase de realização:

Foram realizadas todas as ações do décimo segundo mês, de doze meses programados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Convênio n.º 05/2022, Emenda Parlamentar Gustavo Sebba nº 9001247, Portaria nº 96 de 09/04/2022 e nos termos da Lei nº 4.022/2022 foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Catalão, 22 de janeiro de 2024.


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo III - Relatório de Execução da Receita e da Despesa

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 202200010002732
---	-----------------------------

RECEITAS:	
Entradas / Histórico	Valor (R\$)
a Saldo bancário da conta aberta especificamente para o convênio	31.832,15
b Repasse Total em 14/02/2023 no valor de:	-
c Depósito da contrapartida em .../.../... no valor de:	-
d Rendimentos de aplicação financeira	-
e Depósito de encargos indevidos	88,00
f Total dos recursos do Estado mais os recursos da conveniente (b+c+d+e)	31.920,15

DESPESAS:	
Saídas / Histórico	Valor (R\$)
g Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	31.821,15
h Despesas indevidas (Tarifas Bancárias)	99,00
i Estornos de despesas indevidas	-
j Total dos pagamentos (g+h)	31.920,15
k Saldo (f - j)	-
l Restituição de saldo em ... à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
m Resgate de saldo pela conveniente que equivale a 100% do saldo remanescente total, apurado conforme a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
Saldo bancário da conta convênio em 15/01/2024 (f - j - l - m)	-

Aplicação junto à Caixa Econômica Federal 0,00
Saldo em conta corrente junto à Caixa Econômica Federal 0,00

Catalão, 22 de janeiro de 2024.


Thiago Simões Gomes
Contador Responsável
CRA/GO 5783 - CRC/GO 24.796


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

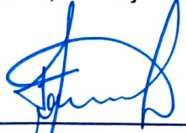
Anexo IV - Relatório de Execução Físico - Financeira

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 202200010002732
---	-----------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 300.000,00
Recursos próprios – contrapartida	-	-	-
TOTAL.....			300.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Item	Etapa	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	12/12	Procedimentos Podológico	R\$ 28.800,00	480	R\$ 30.540,00	-R\$ 1.740,00
2	12/12	Procedimentos Odontológico	R\$ 44.640,00	480	R\$ 48.868,00	-R\$ 4.228,00
3	12/12	Exames de Angioflur	R\$ 24.000,00	120	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
4	12/12	Exames de OCT do Olho	R\$ 12.000,00	60	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
5	12/12	Exames de Ultrassom da Tireoide	R\$ 13.200,00	120	R\$ 10.010,00	R\$ 3.190,00
6	12/12	Exames de Ultrassom Abdomem Total	R\$ 13.200,00	120	R\$ 14.740,00	-R\$ 1.540,00
7	12/12	Exames de Ressonância Magnética	R\$ 30.000,00	60	R\$ 31.470,00	-R\$ 1.470,00
8	12/12	Exames de Desitometria Ossea	R\$ 6.600,00	60	R\$ 12.790,00	-R\$ 6.190,00
9	12/12	Exames de Teste Ergométrico	R\$ 19.800,00	180	R\$ 19.690,00	R\$ 110,00
10	12/12	Exames de Holter 24h	R\$ 13.200,00	120	R\$ 13.750,00	-R\$ 550,00
11	12/12	Exames de Mapa 24h	R\$ 19.800,00	180	R\$ 8.656,58	R\$ 11.143,42
12	12/12	Vitamina D7.000	R\$ 6.720,00	480	R\$ 8.069,10	-R\$ 1.349,10
13	12/12	Atorvastatina 10mg (Clopidogrel 75mg)	R\$ 3.600,00	240	R\$ 3.901,20	-R\$ 301,20
14	12/12	Rosuvastatina 10mg	R\$ 32.400,00	1800	R\$ 38.826,12	-R\$ 6.426,12
15	12/12	Ciprofibrato 100mg	R\$ 4.560,00	240	R\$ 5.641,00	-R\$ 1.081,00
16	12/12	Bissulfato de Clopidogrem 75mg	R\$ 3.600,00	240	R\$ 4.962,61	-R\$ 1.362,61
17	12/12	Glicosímetro de medir glicose	R\$ 10.560,00	192	R\$ 7.359,20	R\$ 3.200,80
18	12/12	Tiras de medir glicose no Sangue	R\$ 13.320,00	444	R\$ 12.952,00	R\$ 368,00
TOTAL			R\$ 300.000,00	102,74%	R\$ 308.225,81	-R\$ 8.225,81

Catalão, 22 de janeiro de 2024.


Thiago Simões Gomes
Contador Responsável
CRA/GO 5.783 - CRC/GO 24.796


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO

ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo V – Relação de Pagamentos Efetuados

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO						Processo nº 202200010002732				
Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento				Valor (R\$)	
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	N.º	Data de emissão		Data Compensação
Nara Coimbra de Mesquita	17.588.546/0001-08	187	05/01/2024	2.220,00	04/04/2024	TED	155335	05/01/2024	05/01/2024	2.220,00
Gabriel José Campos de Macedo	792.690.101-63	14740	05/01/2024	2.976,00	04/04/2024	TED	154990	05/01/2024	05/01/2024	2.976,00
RJR Oftalmologia Ltda ME	14.674.792/0001-94	10235	11/01/2024	3.000,00	10/04/2024	TED	123988	11/01/2024	11/01/2024	3.000,00
Diagnus Diagnostico e Ultrassonografia	36.415.075/0001-80	2323	05/01/2024	1.870,00	04/04/2024	TED	154213	05/01/2024	05/01/2024	1.870,00
Lobato Consultoria Médica Ltda	10.955.927/0001-39	24878	05/01/2024	6.300,00	04/04/2024	TED	155745	05/01/2024	05/01/2024	6.300,00
ATS Clínica Médica e Fisioterapia SS	23.645.131/0001-21	732	05/01/2024	2.640,00	04/04/2024	TED	155492	05/01/2024	05/01/2024	2.640,00
Franca Clínica de Cardiologia Eireli	18.321.981/0001-34	1418	05/01/2024	550,00	04/04/2024	TED	159197	05/01/2024	05/01/2024	550,00
Drogaria Drogalu Ltda	41.854.682/0001-87	32630	05/01/2024	10.520,03	04/04/2024	TED	154642	05/01/2024	05/01/2024	10.520,03
CBA Comercio de Produtos Hospitalares	38.071.866/0001-66	862	29/12/2023	1.745,12	28/03/2024	TED	109631	03/01/2024	03/01/2024	1.745,12
Hospfar Ind e Com de Prod Hosp AS	26.921.908/0001-21									-
TOTAL ACUMULADO										31.821,15
TOTAL										31.821,15

Catalão, 22 de janeiro de 2024.

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
SILVIO LUCAS MESQUITA
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO